REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Guaira
Carriara 11. 251
PROTOCOLO Nº 351
Em 27/06/16 às 16:15
Clexic
Ulha
Servidor

MOÇÃO Nº. 012/2016 Data: 27 de junho de 2016.

A <u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO</u> PARANÁ, vem por meio desta, manifestar MOÇÃO PÓSTUMA DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, à pessoa do Senhor Jorge Mendes Gonçalves (in memorian), pelos relevantes serviços prestados à comunidade quairense.

Referida proposição tem a finalidade homenagear esse ilustre cidadão, que nasceu no dia 20 de junho de 1946 em Guaíra e faleceu no dia 20 de junho de 2006, na mesma Guaíra que tanto amou. Filho de João Batista Mendes Gonçalves (o saudoso "Tito" Mendes, chefe do IBGE) e da pioneira Matilde Rojas Mendes Gonçalves, Jorgito, como era conhecido, foi um personagem que os guairenses mais antigos não esquecem e nem os mais jovens, que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Espécie de embaixador da boemia e personificação do sujeito boa praça, Jorge era querido nas rodas do centro histórico. Fundador da extinta Escola de Samba Unidos da Vila Velha, Jorgito viveu intensamente a época das Sete Quedas e da Guaíra das grandes festas turísticas.

Além de figura lendária da Vila Velha por causa de sua participação ativa na cultura do bairro, Jorgito era conhecido como um exímio conhecedor de plantas medicinais, excelente atendente de farmácia e jardineiro caprichoso.

Vítima dos excessos da época, ele deixou uma filha, Maria Izabel Mendes Gonçalves, e muitas saudades nos irmãos, sobrinhos, mãe e amigos.

Por sua importância na cultura local, pela notória ligação de seu sobrenome com a história de Guaíra e principalmente pela injustiça que é não colocar seu nome do rol dos quairenses ilustres, é que se propõe uma justa e tardia homenagem.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a <u>CÂMARA MUNICIPAL</u> DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação à família do homenageado, bem como conste a presente moção dos registros históricos desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Guaira)- PR, em 24 de junho

de 2016.

Getúlio Benites Centurião Vereador Kutor

Praca João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP:: 85,986-000 Colors

www.camaraguaira.pr.gov.br camara@camaraguaira.pr.gov.br